



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências correlatas”

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao **Sr. Enio Fachin Franco**, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor de Apoio Legislativo, 03 (três) meses de Licença Prêmio a que tem direito, conforme consta no Estatuto do Funcionário Público, sendo 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes a ser gozado em data oportuna, relativo ao período de trabalho de 02/04/2018 a 03/11/2024, já excetuando o período relativo à Pandemia de Covid-19, conforme a Lei Complementar 173/2020 (20/05/2020 à 31/12/2021).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de Novembro de 2024.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelos Serviços de Secretaria